



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 56/2019 – PRPPG  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG 79/20186  
CHAMADA INTERNA DE PLANOS DE TRABALHO INSTITUCIONAIS AO  
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO, PROAP-UNILA.**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, este edital de retificação do Edital PRPPG nº 79/2018 referente chamada interna de planos de trabalho ao Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP - UNILA

1. No item 8 - Cronograma, onde se lê:

Data limite para recebimento dos planos de trabalho institucional	31/08/2018
Prazo para liberação do recurso em conta corrente ou poupança de titularidade do(a) coordenador(a) do PPG após confirmação de recebimento do Plano de Trabalho Institucional e demais documentos, conforme item 5.3 desta Chamada	Até dezembro de 2018
Execução do Plano de Trabalho Institucional	Até 30/08/2019
Prestação de contas	Até 30/10/2019

Leia-se:

Data limite para recebimento dos planos de trabalho institucional	31/08/2018
Prazo para liberação do recurso em conta corrente ou poupança de titularidade do(a) coordenador(a) do PPG após confirmação de recebimento do Plano de Trabalho Institucional e demais documentos, conforme	Até dezembro de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

item 5.3 desta Chamada	
<b>Execução do Plano de Trabalho Institucional</b>	<b>Até 15/11/2019</b>
<b>Prestação de contas</b>	<b>Até 16/12/2019</b>

2. No item 5 - Do recebimento dos Planos de Trabalho Institucionais, onde se lê:

5.6 Poderão ser realizadas alterações no Plano de Trabalho Institucional do PPG, condicionadas à aprovação do Plano pelo colegiado do Programa e reenvio da documentação do item 5.4 para a PRPPG conforme item 5.3, dentro do prazo de vigência desta Chamada.

Leia-se:

5.6 Poderão ser realizadas alterações no Plano de Trabalho Institucional do PPG, condicionadas à aprovação do Plano pelo colegiado do Programa observando os itens financiáveis previstos no item 4.

3. Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG N° 79/2018, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2019.

**DANÚBIA FRASSON FURTADO**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação